



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES  
28 3526-9000

### **PORTARIA Nº 395-GDG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Designa comissão responsável pela definição de critérios para afastamento para licença capacitação.*

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 3.273 de 22/11/2017, publicado no DOU de 23/11/2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Decreto nº 9.991/19 e IN (ME) nº 201/19;

#### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, comporem a comissão responsável pela definição de critérios para afastamento para licença capacitação, em conformidade com o previsto no Decreto nº 9.991/19 e IN (ME) nº 201/19.

- a) ARISIO WINGLER ALVES JUNIOR, matrícula SIAPE 2078653;
- b) DANIELE ZARDO ASSAD, matrícula SIAPE 1979155;
- c) GILSON CEZAR ALVES DA COSTA, matrícula SIAPE 3116150;
- d) JULIANA DE CARVALHO GOMES LACERDA, matrícula SIAPE 1548128;
- e) RÚBIA BALARINI ALTOÉ HECKERT, matrícula SIAPE 1547877;

II - A comissão deverá definir em sua primeira reunião quem será o presidente e o relator, esta portaria terá validade de 30 (trinta) dias a partir desta data, para a execução das atividades.

III - Dê-se ciência e publique-se.

**Edson Maciel Peixoto**  
Diretor-Geral